

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº003/2022

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu ordenador de despesas JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº003/2022 entre eles firmado no processo administrativo nº25.446/2022,nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo nº003/2022 pelo período de mais 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos de nº25.446/2022,nos termos do artigo 57,inc II,da Lei nº8.666/93,ficando resguardado o direito ao reajuste previsto contratualmente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas

Data 30/08/2024

Assinam: Jose Carlos Macena de Britto Junior-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPRESA - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 29573e37

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>